

GT dos retroativos:

Negociações avançam, mas é preciso tranquilidade e equilíbrio frente às complexidades que se apresentam às partes

Nesta quarta-feira, 16/2/2022, aconteceu mais uma reunião (a oitava) do grupo de trabalho (GT) criado entre os sindicatos da Unesp e a reitoria para discutir o pagamento dos retroativos gerados por índices não aplicados em datas-bases passadas. Trata-se dos reajustes concedidos pelo Cruesp em 2016 (3%) e em 2019 (2,2%), ambos honrados tempos depois da sua concessão, o que gerou uma dívida retroativa cujo pagamento está sendo negociado agora.

Pelo Sintunesp, estavam presentes Alberto de Souza e João Carlos Camargo de Oliveira; pela Adunesp, João da Costa Chaves Júnior e Antônio Luís de Andrade (Tato). Representando a reitoria, o Prof. Cesar Martins, chefe de gabinete do reitor, o servidor Rogério Buccelli (da Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão/Propeg), a servidora Kátia

Biazotti (da Coordenadoria de Gestão de Pessoas) e o advogado Edson César dos Santos Cabral (AJ da Unesp).

Na reunião passada, em 9/2, a reitoria havia apresentado um expressivo conjunto de dados e simulações, solicitados pelos sindicatos. Depois daquela reunião, Adunesp e Sintunesp debruçaram-se sobre os dados e reuniram-se entre si para avaliar as possibilidades. Ocorre que, à medida em que são apresentadas alternativas – de valores e formas de pagamento – surgem novas complexidades, que precisam ser superadas.

Adunesp e Sintunesp têm o compromisso de informar todos os detalhes das negociações quando as partes chegarem ao consenso possível. Antes disso, é preciso que as/os servidoras/es docentes e técnico-administrativas/os tenham paciência. A construção do GT é um importante avanço, fruto da mobilização das entidades sindicais e das categorias que representam, e tudo indica que o consenso está próximo. É preciso cuidado e segurança num processo dessa natureza e envergadura, tempo para sedimentar a negociação e a proposta.

Lembrando: após definida uma proposta consensual entre sindicatos e reitoria, ela será levada às assembleias de cada categoria. Após isso, caberá à justiça analisá-la e, havendo aval, formalizar o acordo entre as partes.

